Relatório de Resultados de Qualidade da Água Distribuída de Conselheiro Pena/MG

Nº 008/2026

Outubro de 2026

ARIS
MINAS GERAIS

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso	*Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso	*Diretor Geral*
Danielle A. A. dos Santos	*Diretora Administrativo Financeiro*
Bruno A. de Rezende	*Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Jeferson G. dos S. Stampini	*Procurador*
Carlos Julierme da Costa	*Assessor Jurídico*
Brígida S. R. Andrade	*Ouvidora*
Rodrigo P. do Carmo	*Coordenador Administrativo Operacional*
Anderson da S. Galdino	*Coordenador de Fiscalização*
Laís de S. A. Soares	*Coordenadora de Regulação*
Andréa Ananda B. Pacheco	*Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)*
Mirian Aparecida Rocha	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Stela Barbosa Januzzi	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Ariel M. de Souza	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
José Carlos de A. Pires	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
Alexia S. A. P. Pereira	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)*
Natália de S. Santos	*Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*
Carolina S. L. Peroni	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Emílio A. Moura	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Thainá V. Nunes	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Samara P. Ribeiro	*Assistente Administrativo II*
Valdineia J. Pereira	*Assistente Administrativo I*

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Características da Fiscalização.....9
Tabela 2 - Informações do Sistema Sede. 10
Tabela 3 - Tempo de Funcionamento da ETA Sede (horas/mês). 10
Tabela 4 - Informações do Sistema Barra do Cuieté. 10
Tabela 5 - Tempo de Funcionamento da ETA de Barra do Cuieté (horas/mês). 11
Tabela 6 - Informações do Sistema Cuieté Velho. 11
Tabela 7 - Tempo de Funcionamento da ETA de Cuieté Velho (horas/mês). 12
Tabela 8 - Informações do Sistema Ferruginha. 12
Tabela 9 - Tempo de Funcionamento da ETA de Ferruginha (horas/mês). 12
Tabela 10 - Informações do Sistema Penha do Norte. 13
Tabela 11 - Tempo de Funcionamento da ETA de Penha do Norte (horas/mês).....13
Tabela 12 - Frequência de monitoramento de cianobactérias em mananciais superficiais de abastecimento de água.....14
Tabela 13 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Sede. 15
Tabela 14 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Barra do Cuieté.....15
Tabela 15 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Cuieté Velho. 16
Tabela 16 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Ferruginha. 17
Tabela 17 - Monitoramento mensal de *E. coli* na captação subterrânea – Ferruginha 17
Tabela 18 - Monitoramento mensal de *E. coli* na captação – Ferruginha 17
Tabela 19 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Penha do Norte.....18
Tabela 20 - Padrão de turbidez para água na pós-desinfecção ou pós-filtração. 19
Tabela 21 - Turbidez na pós-filtração da Sede.....19
Tabela 22 - Turbidez na pós-desinfecção da Barra de Cuieté. 20
Tabela 23 - Turbidez na pós-desinfecção para Cuieté Velho.....21
Tabela 24 - Turbidez na pós-desinfecção para Ferruginha. 21
Tabela 25 - Turbidez na pós-desinfecção para Ferruginha. 22
Tabela 26 - Número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade. 23
Tabela 27 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Sede.....23
Tabela 28- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Sede. 24
Tabela 29 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Barra do Cuieté 24

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 30- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Barra do Cuieté. 25
Tabela 31 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Cuieté Velho.....25
Tabela 32- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Cuieté Velho.....26
Tabela 33 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Ferruginha.....26
Tabela 34- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Ferruginha.....26
Tabela 35 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento de Penha do Norte 27
Tabela 36- Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Penha do Norte.....27
Tabela 37 - Número mínimo de amostras no sistema de distribuição.....28
Tabela 38 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Sede. 29
Tabela 39 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Barra do Cuieté. 29
Tabela 40 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Cuieté Velho. 30
Tabela 41 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Feruginha. ...30
Tabela 42 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Penha do Norte. 31
Tabela 43 - Tabela de número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento. 32
Tabela 44 - Monitoramento anual – Sede. 33
Tabela 45 - Monitoramento anual – Barra do Cuieté. 36
Tabela 46 - Monitoramento anual – Cuieté Velho. 39
Tabela 47 - Monitoramento anual – Captação Superficial Ferruginha 42
Tabela 48 - Monitoramento anual – Captação Subterrânea Ferruginha 44
Tabela 49 - Monitoramento anual – Penha do Norte. 48

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Sumário

1. INTRODUÇÃO 7
1.1. Características da Fiscalização 8
2. PLANO DE AMOSTRAGEM 9
3. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 9
3.1. Sede 9
3.2. Distrito de Barra do Cuieté 10
3.1. Distrito de Cuieté Velho 11
3.2. Distrito de Ferruginha 12
3.3. Distrito de Penha do Norte 13
4. PARÂMETROS ANALISADOS 14
4.1. Captação 14
4.1.1. Sede 15
4.1.2. Distrito de Barra do Cuieté 15
4.1.3. Distrito de Cuieté Velho 16
4.1.4. Distrito de Ferruginha 16
4.1.5. Distrito de Penha do Norte 18
4.2. Pós-Filtração 19
4.2.1. Sede 19
4.2.2. Distrito de Barra do Cuieté 20
4.2.3. Distrito de Cuieté Velho 20
4.2.4. Distrito de Ferruginha 21
4.2.5. Distrito de Penha do Norte 21
4.3. Saída do Tratamento 22
4.3.1. Sede 23
4.3.2. Distrito Barra do Cuieté 24
4.3.3. Distrito Cuieté Velho 25
4.3.4. Distrito Ferruginha 26
4.3.5. Distrito Penha do Norte 27
4.4. Sistema de Distribuição 28
4.4.1. Sede 28
4.4.2. Distrito Barra do Cuieté 29

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

4.4.3. Distrito Cuieté Velho 30
4.4.4. Distrito Ferruginha 30
4.4.5. Distrito Penha do Norte 31
5. ANÁLISES ANUAIS 31
5.1. Sede 33
5.2. Distrito Barra do Cuieté 36
5.3. Distrito Cuieté Velho 38
5.4. Distrito de Ferruginha 42
5.5. Distrito de Penha do Norte 48
6. RECOMENDAÇÕES 51
7. RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO 54

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e reforça princípios fundamentais como segurança, qualidade, regularidade e continuidade dos serviços de saneamento básico.

Em relação ao abastecimento de água potável, o serviço é constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, água potável é definida como a água que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na referida portaria e que não ofereça riscos à saúde.

Ainda conforme a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, é responsabilidade da entidade reguladora definir padrões e indicadores de qualidade, bem como procedimentos de fiscalização, em conformidade com as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), visando a melhoria e a expansão dos serviços de saneamento.

Cabe destacar que conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, Art. 13, são competências das Secretarias de Saúde dos Municípios: (i) exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com o responsável por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) ou Sistema Alternativo Coletivo (SAC); (ii) realizar inspeções sanitárias periódicas em SAA, SAC e carro-pipa; (iii) solicitar anualmente ou sempre que necessário, o plano de amostragem ao responsável por SAA ou SAC; (iv) realizar as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano nas áreas urbanas e rurais; (v) encaminhar, imediatamente, aos responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano e as respectivas agências reguladoras, informações referentes aos eventos de saúde pública relacionados à qualidade da água para consumo humano, dentre outras.

O presente relatório é resultado da fiscalização indireta programada da ARIS MG. A fiscalização indireta envolve o acompanhamento das inconformidades, indicadores de eficiência e indicadores de qualidade, sendo uma ação programada realizada remotamente.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Esse processo é definido conforme o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM nº 93/2023).

Não se visa sobrepor as atribuições das instituições competentes, em especial das Secretarias de Saúde dos Municípios, no que tange ao controle da qualidade da água. O objetivo é garantir a transparência das informações aos usuários, bem como assegurar os padrões e indicadores de qualidade na prestação dos serviços, por meio da divulgação dos resultados das amostras coletadas pelos prestadores de serviços.

Essa ação é executada a partir dos relatórios de qualidade da água fornecidos pelos prestadores, nos quais são avaliados os valores de determinados parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, bem como a frequência e os resultados das coletas realizadas. Importante destaque que a verificação é efetuada considerando o plano de amostragem específico de cada prestador, desde que devidamente aprovado pela autoridade de vigilância sanitária competente; na ausência dessa aprovação, utiliza-se como referência os critérios e frequências estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021.

1.1. Características da Fiscalização

O presente relatório foi desenvolvido com base nos relatórios mensais de controle de qualidade da água, enviado pelo prestador de serviços de abastecimento de água. As ações envolvem as seguintes etapas:

- envio pelo prestador do relatório mensal de controle de qualidade da água, no mês subsequente ao da realização das coletas;
- emissão de relatório com frequência anual sobre a avaliação realizada.

Ressalta-se que a presente fiscalização abrange exclusivamente as localidades atendidas pelo prestador de serviços.

No relatório enviado pelo prestador, são observados os parâmetros, a quantidade de amostras realizadas e os respectivos resultados. Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização indireta realizada pela ARIS MG, sendo observadas as legislações e normas técnicas pertinentes. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas na Tabela 1.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 1 - Características da Fiscalização.

Tipo de fiscalização	**Fiscalização Regular Indireta**
Finalidade	Acompanhamento do Controle da Qualidade da Água
Fato	Atendimento à Agenda Regulatória 2025
Período de análise	Janeiro a dezembro de 202X
Localidades fiscalizadas	Sede municipal e distritos de Barra do Cuieté, Cuieté Velho, Ferruginha e Penha do Norte.
Serviço Fiscalizado	Relatórios enviados pelos municípios referentes as análises de qualidade de água dos sistemas
Prestador dos Serviços	Serviço Autônomo De Água e Esgoto - SAAE
Endereço do prestador	Rua Feliciano Ferraz, nº 398 - Centro
Titular dos serviços	Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena
Endereço do titular	Praça João Luiz da Silva, 156 - Centro, Conselheiro Pena - MG, 35240-000
Agência Reguladora Conveniada	Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Local e data do relatório	Viçosa, 07 de outubro de 2026

2. PLANO DE AMOSTRAGEM

O prestador encaminhou à ARIS, planilha elaborada pelo CISAB contendo a quantidade anual de análises a serem realizadas por parâmetro, da sede e dos distritos, referente ao ano de 2025, sem mencionar os dados gerais do sistema, os pontos de coleta e sem a aprovação da Vigilância Sanitária.

Diante disso, o presente relatório de qualidade da água seguirá as exigências estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888/2021, no que se refere ao número e à frequência das análises dos parâmetros monitorados.

3. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Conselheiro Pena possui Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) de responsabilidade do prestador dos serviços nas seguintes localidades: Sede municipal e Distritos de Barra do Cuieté, Cuieté Velho, Ferruginha e Penha do Norte, conforme informações apresentadas nos itens a seguir.

3.1. Sede

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da sede municipal de Conselheiro Pena é operado a partir de manancial superficial, com tratamento convencional, utilizando filtração rápida, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 2 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 2 - Informações do Sistema Sede.

Tipo de Manancial	**Superficial**
Quantidade de Mananciais Superficiais	1
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	0
Tratamento utilizado	Convencional
Tipo de Tratamento/Filtração	Filtração Rápida
Número de filtros	3
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Sim, sem aprovação
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Sim
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	Pollyana Pereira Barreiros
Registro no Conselho	CRQ-023003372
População abastecida	20824

Fonte: Dados do prestador, 2025.

A Tabela 3 apresenta o tempo mensal de funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Sede, ao longo do ano de 2025, conforme informações declaradas no Relatório Operacional da ETA.

Tabela 3 - Tempo de Funcionamento da ETA Sede (horas/mês).

Mês	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
Horas	744	672	744	720	744	720	744	730	720	744	720	744

Fonte: RTF/ relatório operacional da ETA, 2025.

3.2. Distrito de Barra do Cuieté

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Distrito do Barra do Cuieté é operado a partir de manancial superficial, com tratamento convencional, utilizando filtração rápida, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 4 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 4 - Informações do Sistema Barra do Cuieté.

Tipo de Manancial	**Superficial**
Quantidade de Mananciais Superficiais	1
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	0
Tratamento utilizado	Convencional
Tipo de Tratamento/Filtração	Filtração Rápida
Número de filtros	2
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Sim, sem aprovação
Possui Plano de Segurança da Água?	Não

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Sim
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	Pollyana Pereira Barreiros
Registro no Conselho	CRQ-023003372
População abastecida	629

Fonte: Dados do prestador, 2025.

A Tabela 5 apresenta o tempo mensal de funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Barra do Cuieté, ao longo do ano de 2025, conforme informações declaradas no Relatório Operacional da ETA.

Tabela 5 - Tempo de Funcionamento da ETA de Barra do Cuieté (horas/mês).

Mês	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
Horas	342	308	342	330	342	330	342	398	330	342	330	342

Fonte: RTF/ relatório operacional da ETA, 2025.

3.1. Distrito de Cuieté Velho

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Cuieté Velho é operado a partir de manancial superficial, com tratamento convencional, utilizando filtração rápida, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 6 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 6 - Informações do Sistema Cuieté Velho.

Tipo de Manancial	**Superficial**
Quantidade de Mananciais Superficiais	1
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	0
Tratamento utilizado	Convencional
Tipo de Tratamento/Filtração	Filtração Rápida
Número de filtros	1
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Sim, sem aprovação
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Sim
Realiza fluoretação?	Sim
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	Pollyana Pereira Barreiros
Registro no Conselho	CRQ-023003372
População abastecida	166

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

A Tabela 7 apresenta o tempo mensal de funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Cuieté Velho, ao longo do ano de 2025, conforme informações declaradas no Relatório Operacional da ETA.

Tabela 7 - Tempo de Funcionamento da ETA de Cuieté Velho (horas/mês).

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Horas	248	224	232	240	248	240	248	330	240	248	240	248

Fonte: RTF/ relatório operacional da ETA, 2025.

3.2. Distrito de Ferruginha

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Ferruginha é operado a partir de mananciais superficial e subterrâneo, com tratamento convencional, utilizando filtração rápida, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 8 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 8 - Informações do Sistema Ferruginha.

Tipo de Manancial	**Superficial**
Quantidade de Mananciais Superficiais	1
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	3
Tratamento utilizado	Convencional
Tipo de Tratamento/Filtração	Filtração Rápida
Número de filtros	5
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Sim, sem aprovação
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Sim
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	Pollyana Pereira Barreiros
Registro no Conselho	CRQ-023003372
População abastecida	562

Fonte: Dados do prestador, 2025.

A Tabela 9 apresenta o tempo mensal de funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Ferruginha, ao longo do ano de 2025, conforme informações declaradas no Relatório Operacional da ETA.

Tabela 9 - Tempo de Funcionamento da ETA de Ferruginha (horas/mês).

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Horas	348	336	372	360	372	360	372	400	360	372	360	372

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Fonte: RTF/ relatório operacional da ETA, 2025.

3.3. Distrito de Penha do Norte

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Penha do Norte é operado a partir de manancial superficial, com tratamento convencional, utilizando filtração rápida, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 10 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 10 - Informações do Sistema Penha do Norte.

Tipo de Manancial	**Superficial**
Quantidade de Mananciais Superficiais	1
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	0
Tratamento utilizado	Convencional
Tipo de Tratamento/Filtração	Filtração Rápida
Número de filtros	4
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Sim, sem aprovação
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Sim
Realiza fluoretação?	Sim
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	Pollyana Pereira Barreiros
Registro no Conselho	CRQ-023003372
População abastecida	275

Fonte: Dados do prestador, 2025.

A Tabela11 apresenta o tempo mensal de funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Penha do Norte, ao longo do ano de 2025, conforme informações declaradas no Relatório Operacional da ETA.

Tabela 11 - Tempo de Funcionamento da ETA de Penha do Norte (horas/mês).

Mês	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
Horas	342	308	342	330	330	330	342	400	330	372	330	342

Fonte: RTF/ relatório operacional da ETA, 2025.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

4. PARÂMETROS ANALISADOS

4.1. Captação

Conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, devem ser realizadas análises de cianobactérias em mananciais superficiais. Quando a contagem de células de cianobactérias (células/ml) for menor ou igual a 10.000, a frequência da análise deve ser trimestral. No caso de contagens superiores a 10.000, a frequência passa a ser semanal, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 - Frequência de monitoramento de cianobactérias em mananciais superficiais de abastecimento de água.

Quando a contagem de células de cianobactérias (células/ml) for	Frequência
≤ 10.000	Trimestral
> 10.000	Semanal

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021 - Anexo 12.

Além do monitoramento de cianobactérias, deve-se realizar a análise de clorofila-a no manancial com uma frequência mensal. Esta análise serve como um indicador do potencial aumento na contagem de cianobactérias. Alternativamente, o monitoramento de clorofila-a pode ser substituído pelo monitoramento mensal de cianobactérias no ponto de captação, conforme art. 43, §1º, III.

Para mananciais superficiais e subterrâneos, o monitoramento mensal de *Escherichia coli* deve ser realizado no(s) ponto(s) de captação de água. Caso a média geométrica móvel dos últimos 12 meses de monitoramento seja maior ou igual a 1.000 *Escherichia coli*/100mL, deve-se avaliar a eficiência de remoção da Estação de Tratamento de Água (ETA) por meio de monitoramento semanal de esporos de bactérias aeróbias.

Nas tabelas apresentadas a seguir, os campos destacados em verde indicam a realização da coleta no mês de referência, enquanto os campos destacados em vermelho indicam ausência de coleta ou não conformidade. As análises dos parâmetros Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* são realizadas para captações em mananciais superficiais, enquanto para captações subterrâneas analisa-se apenas *E. coli*.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

4.1.1. Sede

A Tabela 13 apresenta os quantitativos das análises mensais dos parâmetros cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para captação superficial da Sede.

Tabela 13 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Sede.

Mês	Cianobactérias < 10.000 células/ml			Clorofila-a < 10µg/L			*E. coli* < 1.000 E. coli/100mL			
	Nº mín. análises exigidas[1]	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	0			1	1	0	1	1	281	281,0
2	0			1	1	0	1	1	889	499,8
3	1	1	0	0	1	0	1	1	41	217,2
4	0			1	1	0	1	1	365,4	247,3
5	0			1	1	0	1	1	204	238,0
6	1	1	0	0	1	0	1	1	551	273,7
7	0	0		1	1	0	1	1	148	250,7
8	0	0		1	1	0	1	1	99,3	223,3
9	1	1	0	0	1	0	1	1	275,3	228,6
10	0	0		1	1	0	1	1	9804	332,8
11	1	1	0	0	1	0	1	1	26,9	264,8
12	0	0		1	1	0	1	1	151	252,7

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.2. Distrito de Barra do Cuieté

A Tabela 14 apresenta os quantitativos das análises mensais dos parâmetros cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para captação superficial de Barra do Cuieté.

Tabela 14 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Barra do Cuieté.

Mês	Cianobactérias < 10.000 células/ml			Clorofila-a < 10µg/L			*E. coli* < 1.000 E. coli/100mL			
	Nº mín. análises exigidas[1]	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	0			1	1	0	1	1	168	168,0
2	0			1	1	0	1	1		168,0
3	1	1	0	0	1	0	1	1	31	72,2
4	0			1	1	0	1	1	547,5	141,8
5	0			1	1	0	1	1	204	155,3
6	1	1	0	0	1	0	1	1	37,1	116,6

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

7	0			1	1	0	1	1	5,2	69,5
8	0	0		1	1	0	1	1	82,6	71,2
9	1	1	0	0	1	0	1	1	90,8	73,4
10	0	0		1	1	0	1	1	31,8	66,9
11	1	1	0	0	1	0	1	1	125	71,2
12	0	0		1	1	0	1	1	435,2	83,9

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.3. Distrito de Cuieté Velho

A Tabela 15 apresenta os quantitativos das análises mensais dos parâmetros cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para captação superficial de Cuieté Velho.

Tabela 15 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Cuieté Velho.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100mL			
	Nº mín. análises exigidas[1]	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	0			1	1	0	1	1	487	487,0
2	0			1	1	0	1	1	920,8	669,6
3	1	1	0	0	1	0	1	1	920,8	744,7
4	0			1	1	0	1	1	1553	894,9
5	0			1	1	0	1	1	648,8	839,1
6	1	1	0	0	1	0	1	1	545	780,9
7	0			1	1	0	1	1	325,5	689,1
8	0	0		1	1	0	1	1	152,3	570,6
9	1	1	0	0	1	0	1	1	172,2	499,5
10	0	0		1	1	0	1	1	219,1	460,0
11	1	1	0	0	1	0	1	1	177,2	421,8
12	0	0		1	1	0	1	1	6,3	297,1

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.4. Distrito de Ferruginha

A Tabela 16 apresenta os quantitativos das análises mensais dos parâmetros cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para captação superficial de Ferruginha.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 16 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Ferruginha.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100mL			
	Nº mín. análises exigidas[1]	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	0			1	1	0	1	1	488,4	488,4
2	0			1	1	0	1	1	410,6	447,8
3	1	1	0	0	1	0	1	1	579,4	488,0
4	0			1	1	0	1	1	261,3	417,4
5	0			1	1	0	1	1	365,4	406,5
6	1	1	0	0	1	0	1	1	31,7	265,7
7	0			1	1	0	1	1	152,3	245,4
8	0	0		1	1	0	1	1	344,1	256,0
9	1	1	0	0	1	0	1	1	38,8	207,6
10	0	0		1	1	0	1	1	316,9	216,5
11	1	1	0	0	1	0	1	1	38,4	185,0
12	0	0		1	1	0	1	1	191,8	185,6

Fonte: Dados do prestador, 2025.

As Tabelas 17 e 18 apresentam os quantitativos das análises mensais dos parâmetros *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para Ferruginha

Tabela 17 - Monitoramento mensal de *E. coli* na captação subterrânea – Ferruginha

Mês	*E. coli*			
	< 1.000 E. coli/100ml			
	Poço 1			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	1	1	0,99	1,0
2	1	1	0,99	1,0
3	1	1	0,99	1,0
4	1	1	10,9	1,8
5	1	1	0,99	1,6
6	1	1	0,99	1,5
7	1	1	0,99	1,4
8	1	1	0,99	1,3
9	1	1	0,99	1,3
10	1	1	3,1	1,4
11	1	1	10,9	1,7
12	1	1	0,99	1,6

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Tabela 18 - Monitoramento mensal de *E. coli* na captação – Ferruginha

Mês	*E. coli*							
	< 1.000 E. coli/100ml							
	Poço 2				Poço 3			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	1	0			1	0		
2	1	0			1	0		
3	1	0			1	0		
4	1	0			1	0		
5	1	0			1	0		
6	1	0			1	0		
7	1	0			1	0		
8	1	0			1	0		
9	1	0			1	0		
10	1	0			1	0		
11	1	0			1	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Mês	*E. coli* < 1.000 E. coli/100ml							
	Poço 2				Poço 3			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
12	1	0			1	0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas para o manancial superficial foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

Observa-se que, ao longo do período analisado, não foram realizadas análises de Escherichia coli para captação nos poços 2 e 3, em desacordo com a frequência mínima de monitoramento estabelecida na legislação vigente.

4.1.5. Distrito de Penha do Norte

A Tabela 19 apresenta os quantitativos das análises mensais dos parâmetros cianobactérias, clorofila-a e *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para captação superficial de Penha do Norte.

Tabela 19 - Monitoramento mensal de Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* na captação superficial – Penha do Norte.

Mês	Cianobactérias < 10.000 células/ml			Clorofila-a < 10µg/L			*E. coli* < 1.000 E. coli/100mL			
	Nº mín. análises exigidas[1]	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses
1	0			1	1	0	1	1	594	594,0
2	0			1	1	0	1	1	173	320,6
3	1	1	0	0	1	0	1	1	373	337,2
4	0			1	1	0	1	1	167,4	283,0
5	0			1	1	0	1	1	172	256,2
6	1	1	0	0	1	0	1	1	73,8	208,2
7	0			1	1	0	1	1	126,6	193,9
8	0	0		1	1	0	1	1	261,3	201,3
9	1	1	0	0	1	0	1	1	30,5	163,2
10	0	0		1	1	0	1	1	32,4	138,8
11	1	1	0	0	1	0	1	1	13,2	112,1
12	0	0		1	1	0	1	1	316,9	122,2

Fonte: Dados do prestador, 2025

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas no manancial superficial foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

4.2. Pós-Filtração

Conforme estabelecido na Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 888/2021, as análises de turbidez em água pós-filtração ou pós-desinfecção (no caso de mananciais subterrâneos) devem ser realizadas preferencialmente na saída individual de cada unidade de tratamento. Quando houver impedimento técnico devidamente comprovado para o monitoramento individualizado das unidades filtrantes, admite-se a realização das análises na mistura das águas tratadas.

Os padrões de potabilidade, número mínimo de amostras e respectivas frequências de monitoramento estão apresentados na Tabela 20.

Tabela 20 - Padrão de turbidez para água na pós-desinfecção ou pós-filtração.

Tratamento da água	VMP	Número de amostras	Frequência
Filtração rápida (tratamento completo ou filtração direta)	0,5 uT (2) em 95% das amostras. 1,0 uT no restante das amostras mensais coletadas.	1	A cada 2 h
Filtração em Membrana	0,1 uT (2) em 99% das amostras.	1	A cada 2h
Filtração lenta	1,0 uT (2) em 95% das amostras. 2,0 uT no restante das amostras mensais coletadas.	1	Diária
Pós-desinfecção (para águas subterrâneas)	1,0 uT (2) em 95% das amostras. 5,0 uT no restante das amostras mensais coletadas.	1	Semanal

Nas Tabelas apresentadas a seguir (Sede e demais localidades) são apresentadas as consolidações mensais das análises realizadas. As tabelas com destaque em verde indicam que o quantitativo de amostras realizadas foi igual ou superior ao mínimo exigido, considerando o período de operação do sistema no mês analisado. Os destaques em vermelho indicam o não atendimento ao número mínimo de amostras exigidas e/ou resultados de turbidez acima do Valor Máximo Permitido (VMP) estabelecido na Portaria.

4.2.1. Sede

A Tabela 21 apresenta os dados de turbidez na etapa de pós- filtração para a Sede.

Tabela 21 - Turbidez na pós-filtração da Sede.

Mês	Turbidez: Filtração Rápida < 0,5uT		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	1116	869	716
2	1008	848	419
3	1116	918	371
4	1080	807	294
5	1116	888	231

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Mês	Turbidez: Filtração Rápida < 0,5uT		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
6	1080	901	488
7	1116	921	30
8	1095	0	
9	1080	0	
10	1116	0	
11	1080	917	786
12	1116	953	879

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, nos meses de janeiro a julho, novembro e dezembro, mais de 5% dos resultados de turbidez na etapa de pós-desinfecção apresentaram valores superiores ao limite, em desacordo com o padrão estabelecido.

Não foi realizado o número mínimo de amostras nos meses de janeiro a dezembro, comprometendo a adequada avaliação da qualidade do efluente de pós-desinfecção.

4.2.2. Distrito de Barra do Cuieté

A Tabela 22 apresenta os dados de turbidez na etapa de pós-desinfecção para a Barra de Cuieté.

Tabela 22 - Turbidez na pós-desinfecção da Barra de Cuieté.

Mês	Turbidez: Filtração Rápida < 0,5uT		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	342	0	
2	308	0	
3	342	0	
4	330	0	
5	342	0	
6	330	0	
7	342	0	
8	398	0	
9	330	0	
10	341	0	
11	330	0	
12	341	0	

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Nos meses de janeiro a dezembro, não foram apresentados dados de análises referentes à etapa de pós-desinfecção.

4.2.3. Distrito de Cuieté Velho

A Tabela 23 apresenta os dados de turbidez na etapa de pós-desinfecção para Cuieté Velho.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 23 - Turbidez na pós-desinfecção para Cuieté Velho.

Mês	Turbidez: Filtração Rápida < 0,5uT		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	124	0	
2	112	0	
3	116	0	
4	120	0	
5	124	0	
6	120	0	
7	124	0	
8	165	0	
9	120	0	
10	124	0	
11	120	0	
12	124	0	

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Nos meses de janeiro a dezembro, não foram apresentados dados de análises referentes à etapa de pós-desinfecção.

4.2.4. Distrito de Ferruginha

A Tabela 24 apresenta os dados de turbidez na etapa de pós-desinfecção para Ferruginha.

Tabela 24 - Turbidez na pós-desinfecção para Ferruginha.

Mês	Turbidez: Filtração Rápida < 0,5uT		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	870	0	
2	840	0	
3	930	0	
4	900	0	
5	930	0	
6	900	0	
7	930	0	
8	1000	0	
9	900	0	
10	930	0	
11	900	0	
12	930	0	

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Nos meses de janeiro a dezembro, não foram apresentados dados de análises referentes à etapa de pós-desinfecção.

4.2.5. Distrito de Penha do Norte

A Tabela 25 apresenta os dados de turbidez na etapa de pós-desinfecção para Ferruginha.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 25 - Turbidez na pós-desinfecção para Ferruginha.

Mês	Turbidez: Filtração Rápida < 0,5uT		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	684	0	
2	616	0	
3	684	0	
4	660	0	
5	660	0	
6	660	0	
7	684	0	
8	800	0	
9	660	0	
10	744	0	
11	660	0	
12	684	0	

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Nos meses de janeiro a dezembro, não foram apresentados dados de análises referentes à etapa de pós-desinfecção.

4.3. Saída do Tratamento

No que se refere ao controle da qualidade da água na saída do tratamento, o quantitativo de análises deve observar o tipo de manancial de abastecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021.

Para mananciais superficiais, os parâmetros Turbidez, Residual de Desinfetante, Cor Aparente e pH devem ser monitorados a cada 2 (duas) horas. Já para mananciais subterrâneos, o monitoramento desses mesmos parâmetros deve ocorrer semanalmente.

Em relação ao parâmetro Coliformes Totais, devem ser realizadas 2 (duas) amostras semanais para mananciais superficiais e 1 (uma) amostra semanal para mananciais subterrâneos.

Os parâmetros Fluoreto, Acrilamida e Epicloridrina também devem atender às frequências mínimas de monitoramento previstas na legislação vigente. O detalhamento do número mínimo de amostras e da frequência exigida encontra-se apresentado na Tabela 26.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 26 - Número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade.

Parâmetro	Tipo de Manancial	Nº Amostras	Frequência
Turbidez, Residual de desinfetante, Cor aparente, pH	Superficial	1	A cada 2h
	Subterrâneo	1	Semanal
Fluoreto[1]	Superficial ou Subterrâneo	1	A cada 2h
Acrilamida[2]	Superficial ou Subterrâneo	1	Mensal
Epicloridrina[2]	Superficial ou Subterrâneo	1	Mensal
Coliformes totais	Superficial	2	Semanal
	Subterrâneo	1	Semanal

[1] Para sistemas que realizam a fluoretação ou desfluoretação da água. Os demais sistemas devem realizar o monitoramento de fluoreto conforme a frequência definida para demais parâmetros.
[2] Deve ser monitorado apenas pelos SAA e SAC que fazem o uso de polímero que apresenta essa substância em sua constituição. A coleta de amostra deve ser realizada durante o período em que esse polímero for utilizado no tratamento de água.

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021 - Anexo 13 e 14.

Nas Tabelas a seguir, estão apresentados os quantitativos das análises mensais realizadas pelo prestador de serviços no ano de 2025.

Destaca-se que, nas referidas tabelas, os campos destacados em vermelho indicam o descumprimento do quantitativo mínimo de análises exigido ou a ocorrência de resultados acima do padrão de referência estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, enquanto os campos destacados em verde demonstram que o quantitativo de análises realizadas está em conformidade com o mínimo exigido pela legislação vigente.

Ressalta-se que, para fins desta análise, foram considerados apenas os resultados que ultrapassaram o valor máximo permitido pela norma para o parâmetro fluoreto. Além disso, o prestador informou não utilizar produtos que contenham acrilamida ou epicloridrina no tratamento da água.

4.3.1. Sede

As Tabelas 27 e 28 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a Sede.

Tabela 27 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Sede.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	372	372	5	372	0	372	10	372
2	336	336	0	336	0	336	0	336
3	372	372	8	372	0	372	1	371
4	360	360	10	360	0	360	8	360
5	372	372	0	372	0	372	0	372
6	360	360	12	360	0	360	8	372
7	372	674	0	673	0	673	0	673
8	365	365	0	360	0	365	0	365

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
9	360	360	0	360	0	360	0	372
10	372	372	0	372	0	372	0	372
11	360	360	12	360	0	360	2	360
12	372	372	12	372	0	372	8	372

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Tabela 28- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Sede.

Mês	Fluoreto < 1,5mg/L			Coliformes Totais Ausência em 100mL		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	372	372	0	8	8	0
2	336	336	0	8	27	0
3	372	372	0	8	14	0
4	360	360	0	8	14	0
5	372	372	0	8	34	0
6	360	360	0	8	32	0
7	372	315	2	8	9	0
8	365	365	0	8	10	0
9	360	360	0	8	10	0
10	372	372	0	8	10	0
11	360	360	0	8	10	0
12	372	372	0	8	10	0

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Nos meses de janeiro, março, abril, junho, novembro e dezembro, foram registrados resultados fora dos valores de referência para os parâmetros turbidez e cor aparente. No mês de julho, foram registrados resultados fora dos valores de referência e em quantidade inferior ao previsto, para o parâmetro fluoreto, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido.

4.3.2. Distrito Barra do Cuieté

As Tabelas 29 e 30 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Barra do Cuieté.

Tabela 29 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Barra do Cuieté

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	171	171	171	171	0	171	0	171
2	154	154	154	160	6	154	0	154
3	171	171	171	171	0	171	0	171
4	165	165	165	165	0	165	10	165
5	171	171	171	171	0	171	0	171
6	165	165	165	165	0	165	10	165
7	171	171	171	171	0	171	0	171
8	199	200	199	199	0	200	0	200
9	165	165	165	165	0	165	0	165
10	171	171	171	171	0	171	0	171

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
11	165	165	165	165	0	165	0	165
12	171	171	171	171	0	171	5	171

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Tabela 30- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Barra do Cuieté.

Mês	Fluoreto < 1,5mg/L			Coliformes Totais Ausência em 100mL		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	171	171	0	8	8	0
2	154	154	0	8	11	0
3	171	171	0	8	7	0
4	165	165	0	8	16	0
5	171	171	0	8	14	0
6	165	165	0	8	10	0
7	171	171	0	8	8	0
8	199	200	0	8	12	0
9	165	165	0	8	7	0
10	171	171	0	8	11	0
11	165	165	0	8	8	0
12	171	171	0	8	8	0

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

No mês de fevereiro para o parâmetro Cloro Residual, nos meses de abril, junho e dezembro para o parâmetro Cor Aparente e nos meses de março e setembro para o parâmetro Coliformes Totais, foram registrados resultados fora dos valores estabelecidos, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido.

4.3.3. Distrito Cuieté Velho

Am Tabelam 31 e 32 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Cuieté Velho.

Tabela 31 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Cuieté Velho.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	124	124	0	124	0	124	124	124
2	112	112	0	112	0	112	0	112
3	116	124	0	124	0	124	0	116
4	120	120	10	120	0	120	20	120
5	124	124	10	124	0	124	20	124
6	120	120	10	120	0	120	20	120
7	124	124	0	124	0	124	0	124
8	165	165	0	165	0	165	0	165
9	120	120	0	120	0	120	0	120
10	124	124	0	124	0	124	0	124
11	120	120	0	120	0	120	0	120
12	124	124	-	124	0	124	0	124

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 32- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Cuieté Velho.

Mês	Fluoreto			Coliformes Totais		
	< 1,5mg/L			Ausência em 100mL		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	124	124	0	8	8	0
2	112	112	0	8	8	0
3	116	124	0	8	7	0
4	120	120	0	8	16	0
5	124	124	0	8	8	0
6	120	120	0	8	9	0
7	124	124	0	8	8	0
8	165	165	0	8	12	0
9	120	120	0	8	8	0
10	124	124	0	8	11	0
11	120	120	0	8	8	0
12	124	124	0	8	8	0

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Nos meses de abril, maio, junho e dezembro para o parâmetro Turbidez, nos meses de janeiro, abril, maio e junho para o parâmetro Cor Aparente e no mês de março para o parâmetro Coliformes Totais, foram registrados resultados fora dos valores estabelecidos, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido.

4.3.4. Distrito Ferruginha

As Tabelas 33 e 34 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Ferruginha.

Tabela 33 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento Ferruginha

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		*pH*
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	174	186	0	186	0	186	0	186
2	168	168	0	168	0	168	0	138
3	186	186	0	186	0	186	0	186
4	180	180	0	180	0	180	0	180
5	186	186	0	186	0	186	0	186
6	180	180	0	180	0	180	0	186
7	186	186	0	186	0	186	0	186
8	200	200	0	200	0	200	0	200
9	180	180	0	180	0	180	0	180
10	186	186	0	186	0	186	0	186
11	180	180	0	180	0	180	0	180
12	186	186	0	186	0	186	0	186

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Tabela 34- Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Ferruginha.

Mês	Fluoreto			Coliformes Totais		
	< 1,5mg/L			Ausência em 100mL		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	174	186	0	8	8	0
2	168	168	0	8	12	0

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

3	186	186	0	8	7	0
4	180	180	0	8	15	0
5	186	186	0	8	14	0
6	180	180	0	8	13	0
7	186	186	0	8	8	0
8	200	200	0	8	13	0
9	180	180	0	8	9	0
10	186	186	0	8	17	0
11	180	180	0	8	6	0
12	186	186	0	8	8	0

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Nos meses de março e novembro para o parâmetro Coliformes Totais, foram registrados resultados fora dos valores estabelecidos, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido.

No mês e fevereiro para o parâmetro pH, foram apresentadas amostras em quantidade inferior ao estabelecido.

4.3.5. Distrito Penha do Norte

As Tabelas 35 e 36 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento de Penha do Norte.

Tabela 35 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento de Penha do Norte

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	**171**	171	0	171	0	171	171	171
2	**154**	154	0	154	0	154	154	154
3	**171**	171	0	171	0	171	0	171
4	**165**	165	10	165	0	165	30	165
5	**165**	171	0	171	0	171	6	171
6	**165**	165	10	165	0	165	6	165
7	**171**	171	0	171	0	171	0	171
8	**200**	200	0	200	0	200	0	200
9	**165**	165	10	165	0	165	0	165
10	**186**	186	-	186	0	186	-	186
11	**165**	165	10	165	0	165	6	165
12	**171**	171	10	171	0	171	6	171

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Tabela 36- Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Penha do Norte

Mês	Fluoreto < 1,5mg/L			Coliformes Totais Ausência em 100mL		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	171	171	0	8	8	0
2	154	154	0	8	14	0
3	171	171	0	8	9	0
4	165	165	0	8	15	0
5	165	171	0	8	11	0
6	165	165	0	8	12	0
7	171	171	0	8	8	0
8	200	200	0	8	11	0

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

9	165	165	0	8	11	0
10	186	186	0	8	13	0
11	165	165	0	8	8	0
12	171	171	0	8	10	0

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Nos meses de abril, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro para o parâmetro turbidez, nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro para o parâmetro Cor Aparente, foram registrados resultados fora dos valores estabelecidos, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido.

4.4. Sistema de Distribuição

Para o cálculo do número de análises a serem realizadas no sistema de distribuição, deve-se considerar a população abastecida, conforme critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021. O quantitativo mínimo de amostras está descrito na Tabela 37, a qual relaciona o número de amostras por unidade de tratamento de acordo com a faixa populacional atendida.

Tabela 37 - Número mínimo de amostras no sistema de distribuição.

População abastecida	Número de amostras por unidade de tratamento
<5.000	5
5.000 a 10.000	10
10.000 a 50.00	1 para cada 1.000 hab.
50.000 a 80.000	25 + 1 para cada 2.000 hab.
80.000 a 130.000	1 + 1 para cada 1.250 hab.
130.000 a 250.000	40 + 1 para cada 2.000 hab.
250.000 a 340.000	115 + 1 para cada 5.000 hab.
340.000 a 400.000	47 + 1 para cada 2.500 hab.
400.000 a 600.000	127 + 1 para cada 5.000 hab.
600.000 a 1.140.000	187 + 1 para cada 10.000 hab.
>1.140.000	244 + 1 para cada 20.000 hab. (Máximo de 400)

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021.

Nas Tabelas a seguir, são apresentados os resultados referentes ao monitoramento do sistema de distribuição. Destaca-se que os campos evidenciados em vermelho indicam o descumprimento do quantitativo mínimo exigido ou a ocorrência de resultados acima do padrão de referência estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, enquanto os campos destacados em verde demonstram que o quantitativo de análises realizadas está em conformidade com o mínimo exigido pela legislação vigente.

4.4.1. Sede

A Tabela 38 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos no sistema de distribuição para a Sede.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 38 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Sede.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100mL		Ausência em 100mL	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	20	34	0	34	0	34	0	34	0	34	0
2	20	27	0	27	0	27	0	27	0	27	0
3	20	34	0	34	0	34	0	34	0	34	0
4	20	35	0	35	0	35	0	35	0	35	0
5	20	34	0	34	0	34	0	34	0	34	0
6	20	32	0	32	0	32	0	32	0	32	0
7	20	26	0	26	0	26	0	26	0	26	0
8	20	34	0	34	0	34	0	34	0	34	0
9	20	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0
10	20	33	0	33	0	33	0	33	0	33	0
11	20	32	0	32	0	32	0	32	0	32	0
12	20	32	0	32	0	32	0	32	0	32	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que foram apresentados todos os laudos laboratoriais referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, coliformes totais e E.coli, contemplando todo o período avaliado.

4.4.2. Distrito Barra do Cuieté

A Tabela 39 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a Barra do Cuieté.

Tabela 39 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Barra do Cuieté.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100mL		Ausência em 100mL	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
2	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
3	5	7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
4	5	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0
5	5	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0
6	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
7	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
8	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
9	5	7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
10	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
11	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
12	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que foram apresentados todos os laudos laboratoriais referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, coliformes totais e E.coli, contemplando todo o período avaliado.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

4.4.3. Distrito Cuieté Velho

A Tabela 40 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a Cuieté Velho.

Tabela 40 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Cuieté Velho.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		Coliformes Totais Ausência em 100mL		*E. coli* Ausência em 100mL	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
2	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
3	5	7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
4	5	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0
5	5	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0
6	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
7	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
8	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
9	5	7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
10	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
11	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
12	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que foram apresentados todos os laudos laboratoriais referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, coliformes totais e E.coli, contemplando todo o período avaliado.

4.4.4. Distrito Ferruginha

A Tabela 41 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a Ferruginha.

Tabela 41 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Feruginha.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		Coliformes Totais Ausência em 100mL		*E. coli* Ausência em 100mL	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
2	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
3	5	7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
4	5	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0
5	5	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0
6	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
7	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
8	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
9	5	7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
10	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
11	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
12	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Verifica-se que foram apresentados todos os laudos laboratoriais referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, coliformes totais e E.coli, contemplando todo o período avaliado.

4.4.5. Distrito Penha do Norte

A Tabela 40 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a Penha do Norte.

Tabela 42 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Penha do Norte.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		Coliformes Totais Ausência em 100mL		*E. coli* Ausência em 100mL	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	10	1	10	0	10	0	10	0	10	0
2	5	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0
3	5	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0
4	5	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0
5	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
6	5	12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
7	5	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0
8	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
9	5	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
10	5	13	0	13	0	13	0	13	0	13	0
11	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
12	5	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que foram apresentados todos os laudos laboratoriais referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, coliformes totais e E.coli, contemplando todo o período avaliado.

No mês de janeiro, foi registrado um resultado fora dos valores de referência para os parâmetros de turbidez.

5. ANÁLISES ANUAIS

A Portaria GM/MS nº 888/2021 determina que os responsáveis pelos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Soluções Alternativas Coletivas (SAC) devem monitorar periodicamente a qualidade da água bruta e tratada para garantir a segurança sanitária da água para consumo humano.

O Art. 42 exige a análise de pelo menos uma amostra semestral de água bruta em cada ponto de captação, permitindo identificar alterações no manancial e prevenir riscos à saúde pública.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Para mananciais superficiais, devem ser monitorados parâmetros relacionados à qualidade ambiental e carga orgânica, como DQO, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira, pH, fósforo total e nitrogênio amoniacal, além de parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos previstos na legislação.

Para mananciais subterrâneos, devem ser analisados turbidez, cor verdadeira, pH, fósforo total, nitrogênio amoniacal e condutividade elétrica, além dos demais parâmetros exigidos.

A portaria também estabelece frequências mínimas de monitoramento para análises na saída do tratamento e na rede de distribuição, que podem ser trimestrais, semestrais, bimestrais ou anuais, conforme o parâmetro e o tipo de manancial.

A Tabela 17 apresenta os parâmetros monitorados no sistema de abastecimento com frequências trimestrais, semestrais e anuais, conforme estabelecido no Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 888/2021, reunindo em uma única tabela os parâmetros microbiológicos, físico-químicos e químicos exigidos pela legislação.

Tabela 43 - Tabela de número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento.

<table>
<tr><th rowspan="3">Parâmetro</th><th rowspan="3">Tipo de Manancial</th><th colspan="2">Saída do Tratamento</th><th colspan="6">Sistema de distribuição (reservatórios e redes)</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Nº Amostras</th><th rowspan="2">Frequência</th><th colspan="3">Nº Amostras</th><th colspan="3">Frequência</th></tr>
<tr><th><50.000</th><th>>50.000 ≤250.000</th><th>>250.000</th><th><50.000</th><th>>50.000 ≤250.000</th><th>>250.000</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Turbidez, Residual de desinfetante[1], Cor aparente, pH</td><td>Superficial</td><td>1</td><td>A cada 2 horas</td><td colspan="6" rowspan="2">Conforme § 3º do Art. 42 da Portaria GM/MS nº 888/2021</td></tr>
<tr><td>Subterrâneo</td><td>1</td><td>Semanal</td></tr>
<tr><td>Fluoreto [2]</td><td>Superficial ou Subterrâneo</td><td>1</td><td>A cada 2 horas</td><td colspan="6">Dispensada a análise</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Gosto e odor</td><td>Superficial</td><td>1</td><td>Trimestral</td><td colspan="6">Dispensada a análise</td></tr>
<tr><td>Subterrâneo</td><td>1</td><td>Semestral</td><td colspan="6">Dispensada a análise</td></tr>
<tr><td>Cianotoxinas</td><td>Superficial</td><td>1</td><td>Semanal quando contagem de cianobactérias 20.000 células/ml</td><td colspan="6">Dispensada a análise</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Produtos secundários da desinfecção[3]</td><td>Superficial</td><td colspan="2" rowspan="2">Dispensada a análise</td><td>1 [4]</td><td>4 [4]</td><td>8 [4]</td><td colspan="3">Bimestral</td></tr>
<tr><td>Subterrâneo</td><td>1 [4]</td><td>2 [4]</td><td>3 [4]</td><td>Anual</td><td colspan="2">Semestral</td></tr>
<tr><td>Acrilamida[5]</td><td>Superficial Subterrâneo</td><td>1</td><td>Mensal</td><td colspan="3">1 [6]</td><td colspan="3">Mensal</td></tr>
<tr><td>Epicloridrina[4]</td><td>Superficial Subterrâneo</td><td>1</td><td>Mensal</td><td colspan="3">1 [6]</td><td colspan="3">Mensal</td></tr>
</table>

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Parâmetro	Tipo de Manancial	Saída do Tratamento		Sistema de distribuição (reservatórios e redes)					
				Nº Amostras			Frequência		
		Nº Amostras	Frequência	<50.000	>50.000 ≤250.000	>250.000	<50.000	>50.000 ≤250.000	>250.000
Cloreto de Vinila(7)	Superficial Subterrâneo	1	Semestral	1			Semestral		
Demais parâmetros(8)(9)	Superficial Subterrâneo	1	Semestral	1			Trimestral		

(1) Análise exigida de acordo com o desinfetante utilizado.

(2) Para sistemas que realizam a fluoretação ou desfluoretação da água. Os demais sistemas devem realizar o monitoramento de fluoreto conforme a frequência definida para demais parâmetros.

(3) Quando houver pré-oxidação com agente diferente do desinfetante incluir o monitoramento de subproduto em função do oxidante utilizado.

(4) As amostras devem ser coletadas, preferencialmente, em pontos de maior tempo de detenção da água no sistema de distribuição.

(5) Deve ser monitorado apenas pelos SAA e SAC que fazem o uso de polímero que apresenta essa substância em sua constituição. A coleta de amostra deve ser realizada durante o período em que esse polímero for utilizado no tratamento de água.

(6) Quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento (resultado da análise menor que o limite de detecção) fica dispensado o monitoramento na água distribuída, à exceção de substâncias que potencialmente possam ser introduzidas no sistema.

(7) Cloreto de Vinila deve ser monitorado na rede de distribuição, mesmo que não seja encontrado na saída do tratamento, tendo em vista a possibilidade de serem liberados de materiais a base de plástico PVC.

(8) Para agrotóxicos, observar o disposto no parágrafo 4º do artigo 44.

(9) Quando o parâmetro for detectado na saída do tratamento, deve-se monitorar com frequência trimestral na saída do tratamento e no sistema de distribuição.

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. Anexo 13.

Nas tabelas apresentadas a seguir, os campos destacados em verde indicam a realização da coleta e análise do parâmetro no período de referência, enquanto os campos destacados em vermelho indicam ausência de coleta ou não conformidade em relação à frequência de monitoramento estabelecida pela legislação vigente.

5.1. Sede

A Tabela 44 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento da Sede.

Tabela 44 - Monitoramento anual – Sede.

	Bruta Superficial			Saída do tratamento – Captação Superficial				Rede de distribuição – Captação Superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Parâmetro detectado	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Padrão Microbiológico										
DQO	2	1	0	0				0		
DBO	2	1	0	0				0		
OD	2	1	0	0				0		
Inorgânicos										
Antimônio	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Arsênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Bário	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cádmio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Chumbo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cobre	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cromo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fluoreto	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Mercúrio Total	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Níquel	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrato (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrito (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
pH	2	1	0	Mensal	1	0	Não	0		
Selênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Urânio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Orgânicos										
1,2 Dicloroetano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Acrilamida	2	1	0	0	1	0	Não	0		
Benzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Benzo[a]pireno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cloreto de Vinila	2	1	0	2	1	0	Não	2	1	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diclorometano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dioxano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epicloridrina	2	1	0	0	1	0	Não	0	1	0
Etilbenzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Pentaclorofenol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloreto de Carbono	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tolueno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tricloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Xilenos	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Agrotóxicos e metabólitos										
2,4 D	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Alacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldrin + Dieldrin	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ametrina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbendazim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbofurano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ciproconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clordano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorotalonil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	1	0	2	1	0	Não	0		
DDT+DDD+DDE	2	1	0	2	1	0	Não	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Difenoconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dimetoato+ometoato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diuron	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epoxiconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fipronil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Flutriafol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Glifosato+AMPA	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Hidroxi-Atrazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Lindano (gama HCH)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Malationa	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Mancozebe+ETU	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metamidofós+Acefato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metolacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metribuzim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Molinato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Paraquate	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Picloram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Profenofós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Propargito	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Simazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tebuconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Terbufós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiametoxam	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiodicarbe	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Trifluralina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Subprodutos da desinfecção										
2,4,6-Triclorofenol	0			0				6	0	
2,4-diclorofenol	0			0				6	0	
Ácidos haloacéticos total	0			0				6	1	0
Bromato	0			0				6	0	
Cloraminas Total	0			0				6	0	
Clorato	0			0				6	1	0
Clorito	0			0				6	1	0
N-nitrosodimetilamina	0			0				6	0	
Trihalometanos Total	0			0				6	1	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade										
1,2 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Alumínio	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Amônia (como N)	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cloreto	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Dureza total	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Ferro	0	1	0	2	1	0	Não	0		
Manganês	0	1	0	2	1	0	Não	0		
Monoclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Sódio	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sólidos dissolvidos totais	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfato	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfeto de hidrogênio	0			2	1	0	Não	0		
Turbidez	2	0		Mensal	1	0	Sim	Mensal		
Zinco	0			2	1	0	Não	0		
Gosto	0			4	3	0		0		
Odor	0			4	3	0		0		
Padrão de Radioatividade										

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Atividade alfa total	0			0				2	1	0
Atividade beta total	0			0				2	1	0
Demais parâmetros										
Condutividade	0			0				0		
Cor verdadeira	2	1	0	0				0		
Fósforo Total	2	1	0	0				0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	1	0	0				0		

Fonte: Dados do prestador, 2025

Verifica-se que não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado, impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros

5.2. Distrito Barra do Cuieté

A Tabela 45 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento do Distrito de Barra do Cuieté.

Tabela 45 - Monitoramento anual – Barra do Cuieté.

	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial				Rede de distribuição - Captação Superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Parâmetro detectado	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico										
DQO	2	1	0	0				0		
DBO	2	1	0	0				0		
OD	2	1	0	0				0		
Inorgânicos										
Antimônio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Arsênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Bário	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cádmio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Chumbo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cobre	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cromo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fluoreto	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Mercúrio Total	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Níquel	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrato (como N)	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Nitrito (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
pH	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Selênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Urânio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Orgânicos										
1,2 Dicloroetano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Acrilamida	2	1	0	0	1	0	Não	0		
Benzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Benzo[a]pireno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cloreto de Vinila	2	1	0	2	1	0	Não	2	1	0

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Di(2-etilhexil)ftalato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diclorometano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dioxano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epicloridrina	2	1	0	0	1	0	Não	0	1	0
Etilbenzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Pentaclorofenol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloreto de Carbono	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tolueno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tricloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Xilenos	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Agrotóxicos e metabólitos										
2,4 D	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Alacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldrin + Dieldrin	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ametrina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbendazim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbofurano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ciproconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clordano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorotalonil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	1	0	2	1	0	Não	0		
DDT+DDD+DDE	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Difenoconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dimetoato+ometoato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diuron	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epoxiconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fipronil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Flutriafol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Glifosato+AMPA	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Hidroxi-Atrazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Lindano (gama HCH)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Malationa	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Mancozebe+ETU	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metamidofós+Acefato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metolacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metribuzim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Molinato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Paraquate	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Picloram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Profenofós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Propargito	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Simazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tebuconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Terbufós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiametoxam	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiodicarbe	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiram	2	1	0	2	1	0	Não	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Trifluralina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Subprodutos da desinfecção										
2,4,6-Triclorofenol	0			0				6	0	
2,4-diclorofenol	0			0				6	0	
Ácidos haloacéticos total	0			0	1	0		6	1	0
Bromato	0			0				6	0	
Cloraminas Total	0			0				6	0	
Clorato	0			0	1	0		6	1	0
Clorito	0			0	1	0		6	1	0
N-nitrosodimetilamina	0			0				6	0	
Trihalometanos Total	0			0	1	0		6	1	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade										
1,2 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Alumínio	0	1	1	2	1	0	Sim	4	0	
Amônia (como N)	0	1	1	2	1	0	Sim	4	0	
Cloreto	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Dureza total	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Ferro	0	1	1	2	1	0	Sim	4	0	
Manganês	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Monoclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Sódio	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sólidos dissolvidos totais	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfato	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfeto de hidrogênio	0			2	1	0	Não	0		
Turbidez	2	0		Mensal	1	0	Sim	Mensal		
Zinco	0			2	1	0	Não	0		
Gosto	0			4	3	0		0		
Odor	0			4	3	0		0		
Padrão de Radioatividade										
Atividade alfa total	0			0				2	1	0
Atividade beta total	0			0				2	1	0
Demais parâmetros										
Condutividade	0			0				0		
Cor verdadeira	2	1	0	0				0		
Fósforo Total	2	1	0	0				0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	1	1	0				0		

Fonte: Dados do prestador, 2025

Verifica-se que não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado, impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros

5.3. Distrito Cuieté Velho

A Tabela 46 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento do Distrito de Cuieté Velho.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Tabela 46 - Monitoramento anual – Cuieté Velho.

	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial				Rede de distribuição - Captação Superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Parâmetro detectado	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico										
DQO	2	1	0	0				0		
DBO	2	1	0	0				0		
OD	2	1	0	0				0		
Inorgânicos										
Antimônio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Arsênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Bário	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cádmio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Chumbo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cobre	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cromo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fluoreto	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Mercúrio Total	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Níquel	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrato (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrito (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
pH	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Selênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Urânio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Orgânicos										
1,2 Dicloroetano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Acrilamida	2	1	0	0	1	0	Não	0		
Benzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Benzo[a]pireno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cloreto de Vinila	2	1	0	2	1	0	Não	2	1	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diclorometano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dioxano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epicloridrina	2	1	0	0	1	0	Não	0	1	0
Etilbenzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Pentaclorofenol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloreto de Carbono	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tolueno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tricloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Xilenos	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Agrotóxicos e metabólitos										
2,4 D	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Alacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldrin + Dieldrin	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ametrina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	2	1	0	2	1	0	Não	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Carbendazim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbofurano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ciproconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clordano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorotalonil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	1	0	2	1	0	Não	0		
DDT+DDD+DDE	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Difenoconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dimetoato+ometoato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diuron	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epoxiconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fipronil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Flutriafol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Glifosato+AMPA	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Hidroxi-Atrazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Lindano (gama HCH)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Malationa	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Mancozebe+ETU	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metamidofós+Acefato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metolacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metribuzim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Molinato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Paraquate	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Picloram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Profenofós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Propargito	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Simazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tebuconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Terbufós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiametoxam	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiodicarbe	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Trifluralina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Subprodutos da desinfecção										
2,4,6-Triclorofenol	0			0				6	0	
2,4-diclorofenol	0			0				6	0	
Ácidos haloacéticos total	0			0	1	0		6	1	0
Bromato	0			0				6	0	
Cloraminas Total	0			0				6	0	
Clorato	0			0	1	1		6	1	0
Clorito	0			0	1	0		6	1	0
N-nitrosodimetilamina	0			0				6	0	
Trihalometanos Total	0			0	1	0		6	1	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade										
1,2 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Alumínio	0	1	1	2	1	1	Sim	4	0	
Amônia (como N)	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cloreto	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Dureza total	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Ferro	0	1	1	2	1	0	Sim	4	0	
Manganês	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Monoclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Sódio	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sólidos dissolvidos totais	0			2	1	0	Sim	4	0	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Sulfato	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfeto de hidrogênio	0			2	1	0	Não	0		
Turbidez	2	0		Mensal	1	0	Sim	Mensal		
Zinco	0			2	1	0	Não	0		
Gosto	0			4	3	0		0		
Odor	0			4	3	0		0		
Padrão de Radioatividade										
Atividade alfa total	0			0				2	1	0
Atividade beta total	0			0				2	1	0
Demais parâmetros										
Condutividade	0			0				0		
Cor verdadeira	2	1	0	0				0		
Fósforo Total	2	1	0	0				0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	1	0	0				0		

Fonte: Dados do prestador, 2025

Verifica-se que não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado, impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

5.4. Distrito de Ferruginha

A Tabela 47 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para a captação superficial do sistema de abastecimento do Distrito de Ferruginha.

Tabela 47 - Monitoramento anual – Captação Superficial Ferruginha

	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial				Rede de distribuição - Captação Superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Parâmetro detectado	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico										
DQO	2	1	0	0				0		
DBO	2	1	0	0				0		
OD	2	1	0	0				0		
Inorgânicos										
Antimônio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Arsênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Bário	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cádmio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Chumbo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cobre	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cromo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fluoreto	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Mercúrio Total	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Níquel	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrato (como N)	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Nitrito (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
pH	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Selênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Urânio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Orgânicos										
1,2 Dicloroetano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Acrilamida	2	1	0	0	1	0	Não	0		
Benzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Benzo[a]pireno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cloreto de Vinila	2	1	0	2	1	0	Não	2	1	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diclorometano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dioxano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epicloridrina	2	1	0	0	1	0	Não	0	1	0
Etilbenzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Pentaclorofenol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloreto de Carbono	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tolueno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tricloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Xilenos	2	1	0	2	1	0	Não	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Agrotóxicos e metabólitos										
2,4 D	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Alacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldrin + Dieldrin	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ametrina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbendazim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbofurano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ciproconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clordano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorotalonil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	1	0	2	1	0	Não	0		
DDT+DDD+DDE	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Difenoconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dimetoato+ometoato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diuron	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epoxiconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fipronil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Flutriafol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Glifosato+AMPA	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Hidroxi-Atrazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Lindano (gama HCH)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Malationa	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Mancozebe+ETU	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metamidofós+Acefato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metolacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metribuzim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Molinato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Paraquate	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Picloram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Profenofós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Propargito	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Simazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tebuconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Terbufós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiametoxam	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiodicarbe	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Trifluralina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Subprodutos da desinfecção										
2,4,6-Triclorofenol	0			0				6	0	
2,4-diclorofenol	0			0				6	0	
Ácidos haloacéticos total	0			0	1	0		6	1	0
Bromato	0			0				6	0	
Cloraminas Total	0			0				6	0	
Clorato	0			0	1	1		6	1	0
Clorito	0			0	1	0		6	1	0

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

N-nitrosodimetilamina	0			0				6	0	
Trihalometanos Total	0			0	1	0		6	1	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade										
1,2 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Alumínio	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Amônia (como N)	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cloreto	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Dureza total	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Ferro	0	1	1	2	1	0	Não	0		
Manganês	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Monoclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Sódio	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sólidos dissolvidos totais	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfato	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfeto de hidrogênio	0			2	1	0	Não	0		
Turbidez	2	0		Mensal	1	0	Sim	Mensal		
Zinco	0			2	1	0	Não	0		
Gosto	0			4	3	0		0		
Odor	0			4	3	0		0		
Padrão de Radioatividade										
Atividade alfa total	0			0				2	1	0
Atividade beta total	0			0				2	1	0
Demais parâmetros										
Condutividade	0			0				0		
Cor verdadeira	2	1	0	0				0		
Fósforo Total	2	1	0	0				0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	1	0	0				0		

Fonte: Dados do prestador, 2025

Verifica-se que não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado, impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros.

A Tabela 48 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para a captação subterrânea do sistema de abastecimento do Distrito de Ferruginha.

Tabela 48 - Monitoramento anual – Captação Subterrânea Ferruginha

	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subterrânea				Rede de distribuição - Captação Subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Parâmetro detectado	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico										
DQO	0			0				0		
DBO	0			0				0		
OD	0			0				0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Inorgânicos										
Antimônio	6	1	0	2	0		Não	0		
Arsênio	6	1	0	2	0		Não	0		
Bário	6	1	0	2	0		Não	0		
Cádmio	6	1	0	2	0		Não	0		
Chumbo	6	1	0	2	0		Não	0		
Cobre	6	1	0	2	0		Não	0		
Cromo	6	1	0	2	0		Não	0		
Fluoreto	6	1	0	Mensal			Não	0		
Mercúrio Total	6	1	0	2	0		Não	0		
Níquel	6	1	0	2	0		Não	0		
Nitrato (como N)	6	1	0	2	0		Não	0		
Nitrito (como N)	6	1	0	2	0		Não	0		
pH	6	1	0	Mensal			Não	0		
Selênio	6	1	0	2	0		Não	0		
Urânio	6	1	0	2	0		Não	0		
Orgânicos										
1,2 Dicloroetano	6	1	0	2	0		Não	0		
Acrilamida	6	1	0	0			Não	0		
Benzeno	6	1	0	2	0		Não	0		
Benzo[a]pireno	6	1	0	2	0		Não	0		
Cloreto de Vinila	6	1	0	2	0		Não	2	0	
Di(2-etilhexil)ftalato	6	1	0	2	0		Não	0		
Diclorometano	6	1	0	2	0		Não	0		
Dioxano	6	1	0	2	0		Não	0		
Epicloridrina	6	1	0	0			Não	0		
Etilbenzeno	6	1	0	2	0		Não	0		
Pentaclorofenol	6	1	0	2	0		Não	0		
Tetracloreto de Carbono	6	1	0	2	0		Não	0		
Tetracloroeteno	6	1	0	2	0		Não	0		
Tolueno	6	1	0	2	0		Não	0		
Tricloroeteno	6	1	0	2	0		Não	0		
Xilenos	6	1	0	2	0		Não	0		
Agrotóxicos e metabólitos										
2,4 D	6	1	0	2	0		Não	0		
Alacloro	6	1	0	2	0		Não	0		
Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	6	1	0	2	0		Não	0		
Aldrin + Dieldrin	6	1	0	2	0		Não	0		
Ametrina	6	1	0	2	0		Não	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	6	1	0	2	0		Não	0		
Carbendazim	6	1	0	2	0		Não	0		
Carbofurano	6	1	0	2	0		Não	0		
Ciproconazol	6	1	0	2	0		Não	0		
Clordano	6	1	0	2	0		Não	0		
Clorotalonil	6	1	0	2	0		Não	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	6	1	0	2	0		Não	0		
DDT+DDD+DDE	6	1	0	2	0		Não	0		
Difenoconazol	6	1	0	2	0		Não	0		
Dimetoato+ometoato	6	1	0	2	0		Não	0		
Diuron	6	1	0	2	0		Não	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Epoxiconazol	6	1	0	2	0		Não	0		
Fipronil	6	1	0	2	0		Não	0		
Flutriafol	6	1	0	2	0		Não	0		
Glifosato+AMPA	6	1	0	2	0		Não	0		
Hidroxi-Atrazina	6	1	0	2	0		Não	0		
Lindano (gama HCH)	6	1	0	2	0		Não	0		
Malationa	6	1	0	2	0		Não	0		
Mancozebe+ETU	6	1	0	2	0		Não	0		
Metamidofós+Acefato	6	1	0	2	0		Não	0		
Metolacloro	6	1	0	2	0		Não	0		
Metribuzim	6	1	0	2	0		Não	0		
Molinato	6	1	0	2	0		Não	0		
Paraquate	6	1	0	2	0		Não	0		
Picloram	6	1	0	2	0		Não	0		
Profenofós	6	1	0	2	0		Não	0		
Propargito	6	1	0	2	0		Não	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	6	1	0	2	0		Não	0		
Simazina	6	1	0	2	0		Não	0		
Tebuconazol	6	1	0	2	0		Não	0		
Terbufós	6	1	0	2	0		Não	0		
Tiametoxam	6	1	0	2	0		Não	0		
Tiodicarbe	6	1	0	2	0		Não	0		
Tiram	6	1	0	2	0		Não	0		
Trifluralina	6	1	0	2	0		Não	0		
Subprodutos da desinfecção										
2,4,6-Triclorofenol	0			0				1	0	
2,4-diclorofenol	0			0				1	0	
Ácidos haloacéticos total	0			0				1	0	
Bromato	0			0				1	0	
Cloraminas Total	0			0				1	0	
Clorato	0			0				1	0	
Clorito	0			0				1	0	
N-nitrosodimetilamina	0			0				1	0	
Trihalometanos Total	0			0				1	0	
Padrão Organoléptico de Potabilidade										
1,2 diclorobenzeno	0			2	0		Não	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	0		Não	0		
Alumínio	0			2	0		Não	0		
Amônia (como N)	0			2	0		Não	0		
Cloreto	0			2	0		Não	0		
Dureza total	0			2	0		Não	0		
Ferro	0			2	0		Não	0		
Manganês	0			2	0		Não	0		
Monoclorobenzeno	0			2	0		Não	0		
Sódio	0			2	0		Não	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	0		Não	0		
Sulfato	0			2	0		Não	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	0		Não	0		
Turbidez	6	0		Mensal			Não	Mensal		
Zinco	0			2	0		Não	0		
Gosto	0			2	0			0		
Odor	0			2	0			0		
Padrão de Radioatividade										
Atividade alfa total	0			0				2	0	
Atividade beta total	0			0				2	0	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Demais parâmetros										
Condutividade	6	1	0	0				0		
Cor verdadeira	6	1	0	0				0		
Fósforo Total	6	1	1	0				0		
Nitrogênio Amoniacal Total	6	1	0	0				0		

Fonte: Dados do prestador, 2025

Verifica-se que não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado, impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

5.5. Distrito de Penha do Norte

A Tabela 49 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento do Distrito Penha do Norte.

Tabela 49 - Monitoramento anual – Penha do Norte.

	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial				Rede de distribuição - Captação Superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Parâmetro detectado	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico										
DQO	2	1	0	0				0		
DBO	2	1	0	0				0		
OD	2	1	0	0				0		
Inorgânicos										
Antimônio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Arsênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Bário	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cádmio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Chumbo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cobre	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cromo	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fluoreto	2	1	0	Mensal	1	0	Não	0		
Mercúrio Total	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Níquel	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Nitrato (como N)	2	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Nitrito (como N)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
pH	2	1	0	Mensal	1	0	Sim	4	0	
Selênio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Urânio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Orgânicos										
1,2 Dicloroetano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Acrilamida	2	1	0	0	1	0	Não	0		
Benzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Benzo[a]pireno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Cloreto de Vinila	2	1	0	2	1	0	Não	2	1	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diclorometano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dioxano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epicloridrina	2	1	0	0	1	0	Não	0	1	0
Etilbenzeno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Pentaclorofenol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloreto de Carbono	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tetracloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tolueno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tricloroeteno	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Xilenos	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Agrotóxicos e metabólitos										
2,4 D	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Alacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Aldrin + Dieldrin	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ametrina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbendazim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Carbofurano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Ciproconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clordano	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorotalonil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	1	0	2	1	0	Não	0		
DDT+DDD+DDE	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Difenoconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Dimetoato+ometoato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Diuron	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Epoxiconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Fipronil	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Flutriafol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Glifosato+AMPA	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Hidroxi-Atrazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Lindano (gama HCH)	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Malationa	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Mancozebe+ETU	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metamidofós+Acefato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metolacloro	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Metribuzim	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Molinato	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Paraquate	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Picloram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Profenofós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Propargito	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Simazina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tebuconazol	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Terbufós	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiametoxam	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiodicarbe	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Tiram	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Trifluralina	2	1	0	2	1	0	Não	0		
Subprodutos da desinfecção										
2,4,6-Triclorofenol	0			0				6	0	
2,4-diclorofenol	0			0				6	0	
Ácidos haloacéticos total	0			0	1	0		6	1	0
Bromato	0			0				6	0	
Cloraminas Total	0			0				6	0	
Clorato	0			0	1	0		6	1	0
Clorito	0			0	1	0		6	1	0
N-nitrosodimetilamina	0			0				6	0	
Trihalometanos Total	0			0	1	0		6	1	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade										

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

1,2 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Alumínio	0	1	1	2	1	0	Sim	4	0	
Amônia (como N)	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Cloreto	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Dureza total	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Ferro	0	1	1	2	1	0	Sim	4	0	
Manganês	0	1	0	2	1	0	Sim	4	0	
Monoclorobenzeno	0			2	1	0	Não	0		
Sódio	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sólidos dissolvidos totais	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfato	0			2	1	0	Sim	4	0	
Sulfeto de hidrogênio	0			2	1	0	Não	0		
Turbidez	2	0		Mensal	1	0	Sim	Mensal		
Zinco	0			2	1	0	Sim	4	0	
Gosto	0			4	3	0		0		
Odor	0			4	3	0		0		
Padrão de Radioatividade										
Atividade alfa total	0			0				2	1	0
Atividade beta total	0			0				2	1	0
Demais parâmetros										
Condutividade	0			0				0		
Cor verdadeira	2	1	0	0				0		
Fósforo Total	2	1	0	0				0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	1	0	0				0		

Fonte: Dados do prestador, 2025

Verifica-se que não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado, impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

6. RECOMENDAÇÕES

- **Plano de amostragem**

O prestador encaminhou à ARIS, planilha elaborada pelo CISAB contendo a quantidade anual de análises a serem realizadas por parâmetro, da sede e dos distritos, referente ao ano de 2025, sem mencionar os dados gerais do sistema, os pontos de coleta e sem a aprovação da Vigilância Sanitária

No que se refere ao plano de amostragem, ele deve ser elaborado conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021 e deve conter a definição dos pontos de coleta, garantindo representatividade do sistema, incluindo captação, tratamento, reservatórios e rede de distribuição; estabelecer a quantidade e a frequência das coletas, observando os quantitativos mínimos previstos nos Anexos 13 e 14; distribuir as coletas ao longo do ano, evitando sua concentração em determinados períodos; definir os parâmetros a serem analisados, considerando o tipo de manancial, tratamento empregado e os riscos existentes; contemplar pontos estratégicos e populações vulneráveis, quando existentes; prever o monitoramento da água bruta, especialmente nos mananciais superficiais; considerar cianobactérias, agrotóxicos e demais parâmetros específicos, quando aplicáveis; estabelecer os procedimentos para coleta, preservação, transporte e análise das amostras; prever procedimentos para recoletas e ações diante de resultados não conformes.

O plano deve ser elaborado anualmente e submetido à autoridade municipal de saúde pública.

O plano deve assegurar que as amostras sejam suficientes, representativas e distribuídas adequadamente no tempo e no espaço, de modo a permitir o controle efetivo da qualidade da água

- **Etapa de Captação**

No que se refere à etapa de captação, com exceção das análises de Escherichia coli nos poços 2 e 3 de Ferruginha, em todas as análises realizadas nas demais localidades avaliadas, atenderam aos padrões estabelecidos na legislação vigente e não foram identificadas não conformidades no período analisado. Dessa forma, recomenda-se que o prestador regularize as análises de Escherichia coli e mantenha as rotinas de controle e

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

monitoramento atualmente adotadas, assegurando a continuidade do acompanhamento da qualidade da água captada.

- **Etapa Pós-filtração**

No que se refere a etapa de Pós-filtração na sede, nos meses de janeiro a julho, novembro e dezembro, mais de 5% dos resultados de turbidez na etapa de pós-desinfecção apresentaram valores superiores ao limite estabelecido. Nos distritos, de janeiro a dezembro, não foram apresentados dados de análises referentes à etapa de pós-desinfecção. Diante disso, recomenda-se que o prestador avalie e implemente melhorias no sistema de pós-filtração, de modo a assegurar a produção de água em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido, bem como intensifique o acompanhamento operacional e o monitoramento da qualidade da água.

- **Etapa Saída do Tratamento**

No que se refere à etapa de saída do tratamento, foram identificados resultados fora dos valores de referência em todas as localidades, para os parâmetros de Turbidez, fluoreto, Cor Aparente, Coliformes Totais, o que evidencia fragilidades no processo de tratamento. Diante disso, recomenda-se que o prestador avalie e implemente melhorias no sistema de tratamento, de modo a assegurar a produção de água em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido, bem como intensifique o acompanhamento operacional e o monitoramento da qualidade da água.

- **Etapa Sistema de Distribuição**

No que se refere à etapa de distribuição, verifica-se que todas as amostras exigidas foram devidamente realizadas, em quantidade e frequência compatíveis com o tempo de operação da ETA, em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021. Dessa forma, recomenda-se a manutenção das rotinas de monitoramento atualmente adotadas.

- **Análises Anuais**

Verifica-se que na Sede, Cuieté Velho, Ferruginha e Penha do Norte não foram apresentados laudos laboratoriais em quantidade suficiente, não sendo atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida para o período avaliado,

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

impossibilitando a verificação da conformidade da água distribuída quanto a esses parâmetros

Observa-se que em Barra do Cuieté, para o período avaliado, não foram apresentados laudos laboratoriais referentes às análises, evidenciando o descumprimento do número e frequência mínimos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 para o monitoramento da qualidade da água

Diante disso, recomenda-se que o prestador avalie e implemente melhorias no sistema de distribuição, de modo a assegurar a produção de água em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido, bem como intensifique o acompanhamento operacional e o monitoramento da qualidade da água.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

7. RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

José Carlos de Araujo Pires

Analista de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 52.296/D

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5 e informe o código 4431-08AB-106D-58E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4431-08AB-106D-58E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PIRES (CPF 404.XXX.XXX-53) em 19/10/2026 15:58:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON DA SILVA GALDINO (CPF 015.XXX.XXX-22) em 19/10/2026 16:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/4431-08AB-106D-58E5